

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Laboratório de Investigação em Design e Artes (L.I.D.A.), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: Conceção e criação de marca e coleção – Investigação e desenvolvimento aplicado à criação de mobiliário em pedra.

Coordenadores do projeto: João Pedro Faustino dos Santos e Luísa Maria Pires Barreto.

Coordenador da bolsa: João Pedro Faustino dos Santos.

Área científica da bolsa: Design do Produto.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Criação e desenvolvimento experimental de linha de mobiliário de autor em pedra.

Objeto: Conceção e desenvolvimento experimental do produto de mobiliário em contexto empresarial.

Duração da bolsa: 3 meses.

Objetivos a atingir pelo candidato: Realizar pesquisa de formas, tipos de pedra e tecnologias adequadas ao desenvolvimento do projeto; Definir uma proposta de coleção de peças de mobiliário; Criar e desenvolver em desenho e modelos de uma proposta de coleção de peças de mobiliário. Fazer os desenhos técnicos e de apresentação dos resultados; Desenhar, em conjunto com a equipa, um modelo de stand para apresentação da coleção e da marca em feiras internacionais; Articular as várias etapas do projeto com a empresa.

Destinatários: Titulares de licenciatura em Design de Equipamento.

Perfil desejado: Sólidos conhecimentos de produção de produtos de mobiliário em pedra inovador para exterior e interior. Conhecimentos aplicados na área da produção manual de produtos em pedra. Experiência e capacidade demonstrada no desenvolvimento do produto mobiliário. Disponibilidade para trabalho em tempo integral em horário flexível. Motivação para trabalho em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Laboratório de Investigação em Design e Artes (L.I.D.A.), Caldas da Rainha, e em oficina de empresa.

Entidade financiadora: Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria).

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): classificação final de licenciatura b) Experiência Profissional/Académica (EPA); c) Prémios e Patentes na área do mobiliário e equipamento (PP); d) Conhecimentos Específicos (CE): Capacidade demonstrada para a produção de produtos de mobiliário inovadores utilizando a pedra. Conhecimento das ferramentas e mecanismos de produção de mobiliário em pedra. Sendo a nota final (NF) = $[HA*0,3 + EPA*0,2 + PP*0,2 + CE*0,3]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF*0,8 + ENT*0,2]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores: João Pedro Faustino dos Santos (presidente), Sérgio Gomes Pires Gonçalves e Isabel Maria Rodrigues Barreto Fernandes (vogais efetivos); Luís Miguel de Sousa Colaço Pessanha e Miguel Nuno Lopes Vieira Baptista (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 10 a 17 de março de 2017.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa a concurso, nomeadamente;
 - Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas (com média final e classificação das disciplinas realizadas);
 - Documento comprovativo das habilitações profissionais (incluindo ações de formação, especializações, seminários, entre outros);
- Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- Qualquer outro documento que considere relevante para a apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente no L.I.D.A.; ou remetidas para Laboratório de Investigação em Design e Artes (L.I.D.A), Escola Superior de Artes e Design, Campus 3, Rua Isidoro Inácio Alves de Carvalho, 2500-321 Caldas da Rainha (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para lida@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 5 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro.

Leiria, 10 de março de 2017.

**O Presidente do IPLeiria
Nuno André Oliveira Mangas Pereira**